



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE CULTURA
Biblioteca Municipal Orlando Lima Lobo, rua 5 de Abril, 696,
Centro – Marabá Pioneira CEP: 68.500-040 – Marabá – Pa
Email: secult@maraba.pa.gov.br

JUSTIFICATIVA

Vimos informar a contratação de empresa do setor artístico **TREME PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 36.312.033/0001-14, PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTISTICOS DE **KAKÁ DEVIASSO** NO DIA 18/02/2023 e **BANDA BRAGA BOYS** NO DIA 19/02/2023 NA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO CARNAVAL 2023 DA CIDADE DE MARABÁ, na Praça São Félix de Valois, Marabá Pioneira.

A contratação da empresa **TREME PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**, se faz necessária tendo em vista que a empresa é responsável pela exclusividade e comercialização dos shows de **KAKÁ DEVIASSO** e **BANDA BRAGA**.

Neste momento pretendemos revitalizar este grande evento do calendário cultural de Marabá, prestigiando, valorizando e incentivando nossos artistas. A banda é uma atração regional e nacional, consagradas pela opinião pública.

Marabá-PA, 23 de janeiro de 2023.


Genival Crescencio de Souza
Secretário Municipal de Cultura Interino
Portaria nº 3622/2022 - GP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE CULTURA
Biblioteca Municipal Orlando Lima Lobo, rua 5 de Abril, 696,
Centro – Marabá Pioneira CEP: 68.500-040 – Marabá – Pa
Email: secult@maraba.pa.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente processo de inexigibilidade de licitação tem fundamentação legal no art. 25, III da Lei 8.666/93, a saber:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

{...}

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Considerando a realização do Carnaval 2023, o qual é tradição no Município e conta com grande participação popular, contribuindo com a difusão cultural e programação diversificada no referido período, que ocorrerá nos dias 18 à 21 de fevereiro do corrente ano.

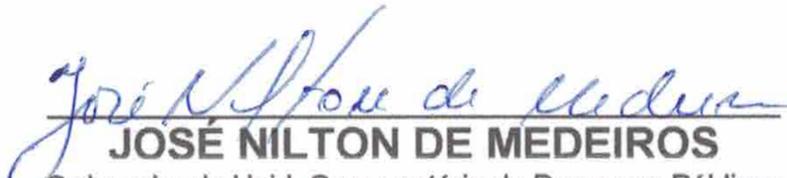
Considerando a grande solicitação de artistas regional e nacionalmente renomados e de referência no ramo de Show Artístico.

Considerando, portanto, a vasta experiência em Shows artísticos e o reconhecimento do artista KAKÁ DEVASSO E BANDA BRAGA, bem como a decisão do Secretário Municipal de Cultura juntamente com o Prefeito Municipal de Marabá, pela contratação da mesma, levando em conta ser estes, artistas consagrados pela opinião pública, conforme pode ser constatado por buscar realizadas em sua agenda de shows, sites e em redes sociais disponíveis na internet.

Considerando ainda a disponibilidade dos artistas em se apresentarem nos dias estabelecido neste processo.

Assim, justifica-se a real e apropriada contratação de KAKÁ DEVASSO e BANDA BRAGA BOYS, através da empresa **TREME PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 36.312.033/0001-14, PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTISTICOS NA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO CARNAVAL 2023 DA CIDADE DE MARABÁ**, respectivamente nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2023.

Marabá-PA, 23 de janeiro de 2023


JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Ordenador da Unid. Orçamentária de Despesas Públicas
Portaria n° 011/2017-GP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE CULTURA
Biblioteca Municipal Orlando Lima Lobo, rua 5 de Abril, 696,
Centro – Marabá Pioneira CEP: 68.500-040 – Marabá – Pa
Email: secult@maraba.pa.gov.br

MOTIVAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA BANDA

A contratação da atração musical: **KAKÁ DEVASSO e BANDA BRAGA BOYS**, respectivamente para os dias 18 e 19 de fevereiro de 2023 na cidade de Marabá, possuem como principal motivo desenvolver a programação cultural do Carnaval 2023 do Município de Marabá, desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Marabá, através da Secretaria Municipal de Cultura na Praça São Félix – Marabá Pioneira.

O referido evento é parte integrante do calendário cultural desenvolvido no Município de Marabá ao longo do ano de 2023.

Marabá-PA, 23 de janeiro de 2023.


Genival Crescêncio de Souza
Secretário Municipal de Cultura Interino
Portaria nº. 3622/2022 - GP